



EDITAL N.º 47/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/94, sito no Lugar da Burgada de Cima, Avenida da Belavista freguesia de Fregim, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ANTONIO JOSE FERREIRA BARROS, na qualidade de proprietário do lotes n.ºs 25-A, 25-B e 25-C.

O pedido consiste:

- No aumento da área total de implantação, de 293,15 m² para 297,93 m²;
- No aumento da área total de construção destinada a habitação, de 436,95 m² para 470,89 m²;
- Na redução da área total de construção destinada a garagem, de 87,00 m² para 58,00 m²;
- No aumento da área total de construção, de 523,95 m² para 528,89 m²;
- Na desistência da cedência ao domínio público da área de 17,00 m², anteriormente destinada a estacionamento público, resultando num aumento da área total do lote 25-A de 237,00 m² para 254,00 m²;

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1086/26 Lot, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 2 de setembro de 2026

O Vereador do Urbanismo,